



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.GAB.PMCC n.º 187/2019

Conceição do Castelo-ES, 12 de Novembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo –  
ES

DINNER PINON

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Objetiva pelo presente instrumento, **ENCAMINHAR** para apreciação e aprovação o Projeto de Lei abaixo relacionado:

- PROJETO DE LEI N.º 083/2019:DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,



Christiano Spadetto

Prefeito de Conceição de Castelo

Processo: 1277/2019  
Tipo: Projeto de Lei Executivo: 83/2019  
Área do Processo: Legislativa  
Data e Hora: 12/11/2019 14:23:54  
Procedência: Prefeitura Municipal  
Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.





# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

### MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 083/2019 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019.

- Referente a aquisição de óleo diesel para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
- Referente a complementação da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação;
- Referente a aquisição de medicamentos, combustível, gêneros alimentícios, peças para veículos, pagamento de conserto de veículos e outras despesas na Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Castelo).

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente

CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito Municipal





# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

### PROJETO DE LEI Nº 083/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 527.713,37 (Quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e treze reais e trinta e sete centavos) no Orçamento do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

#### 015- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

##### 015001.1545100082.032 – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

| Elemento Despesa | Descrição           | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$)   |
|------------------|---------------------|-------|---------------|---------------|
| 3.3.90.30.00000  | Material de Consumo | 0055  | 15300000000   | R\$ 99.439,37 |

#### 016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 016002.1236100872.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

| Elemento Despesa | Descrição                                     | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---|-------|---------------|-------------|
| 3.1.90.11.00000  | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0093  | 11130000000   | 49.752,00   |

#### 017- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

##### 017002.1030200162.057- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE





# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

| Elemento Despesa | Descrição                                      | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000  | Material de Consumo                            | 0034  | 12120000000   | 100.000,00  |
| 3.3.90.39.00000  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0036  | 12120000000   | 100.000,00  |

### 017003.1030500172.059 – MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

| Elemento Despesa | Descrição                                      | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000  | Material de Consumo                            | 0047  | 12120000000   | 5.000,00    |
| 3.3.90.39.00000  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0050  | 12120000000   | 500,00      |

### 017004.1030100172.060 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA

| Elemento Despesa | Descrição  | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.32.00000  | Material, em ou Serviço para Distribuição Gratuita | 0051  | 12120000000   | 30.000,00   |

### 017005.1012200172.062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADM. DA SECRETARIA DE SAÚDE P/ GESTÃO SUS E DO CONSELHO DE SAÚDE

| Elemento Despesa | Descrição                                      | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000  | Material de Consumo                            | 0058  | 12120000000   | 71.511,00   |
| 3.3.90.39.00000  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0060  | 12120000000   | 71.511,00   |

**Total.....R\$ 527.713,37**

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado excesso de arrecadação de Royalties/Federal e Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal.





# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## P R É F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

---

- conforme relatório do resumo da receita por fonte de recurso do mês de Outubro de 2019.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 11 de Novembro de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
CONSOLIDADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.570/0001-98  
RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO  
OUTUBRO DE 2019**

| RESUMO POR FONTE DE RECURSO   | Orçamento            | Atualização          | No Período          | Anul. Período | Até o Período        | Para Mais           | Para Menos          |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|---------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| 100100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  | 13.860.790,00        | 13.860.790,00        | 978.220,78          | 138,79        | 11.603.759,99        |                     | 2.255.030,01        |
| 111100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO          | 2.037.500,00         | 2.037.500,00         | 286.548,44          | 55,09         | 3.139.628,40         | 1.102.128,00        |                     |
| 111200000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 60%   | 5.190.000,00         | 5.190.000,00         | 540.153,39          |               | 5.071.788,49         |                     | 118.211,51          |
| 111300000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 40%   | 1.960.000,00         | 1.960.000,00         | 214.598,69          |               | 2.009.752,42         | 49.752,00           |                     |
| 112000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO                                      | 530.000,00           | 530.000,00           | 41.370,80           |               | 493.098,18           |                     | 36.901,82           |
| 112100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO     | 1.000,00             | 1.000,00             | 2,64                |               | 22,28                |                     | 977,72              |
| 112200000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL     | 190.000,00           | 190.000,00           | 19.572,99           |               | 176.342,42           |                     | 13.657,58           |
| 112300000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL     | 150.000,00           | 150.000,00           | 2,52                |               | 21,26                |                     | 149.978,74          |
| 112400000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE                              |                      |                      | 823,06              |               | 44.436,74            | 44.436,00           |                     |
| 115000000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - REMUN  | 10.000,00            | 10.000,00            |                     |               |                      |                     | 10.000,00           |
| 115100400000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (40%)    | 12.000,00            | 12.000,00            |                     |               |                      |                     | 12.000,00           |
| 115100600000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (60%)    | 20.000,00            | 20.000,00            |                     |               |                      |                     | 20.000,00           |
| 119000000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO                                  | 750.000,00           | 750.000,00           | 793,75              |               | 1.503.258,71         | 753.258,00          |                     |
| 121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE                | 5.090.710,00         | 5.090.710,00         | 434.342,99          | 60,01         | 4.787.191,92         |                     | 303.518,08          |
| 121200000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV    | 2.072.000,00         | 2.072.000,00         | 186.914,34          |               | 2.927.695,45         | 855.695,00          |                     |
| 121400000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV    | 615.000,00           | 615.000,00           | 3.218,66            |               | 32.414,57            |                     | 582.585,43          |
| 131100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FN | 372.000,00           | 372.000,00           | 17.220,52           |               | 90.296,15            |                     | 281.703,85          |
| 139000100000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - TRANSFERÊNCIA DE R   | 620.000,00           | 620.000,00           | 453,88              |               | 256.600,03           |                     | 363.399,97          |
| 151000210000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO                             | 2.197.000,00         | 2.197.000,00         | 190.632,89          |               | 307.622,96           |                     | 1.889.377,04        |
| 152000010000 - CONVÊNIO DOS ESTADOS   |                      |                      | 69,57               |               | 775,33               | 775,00              |                     |
| 152000030000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS                          | 416.000,00           | 416.000,00           | 496,15              |               | 9.461,14             |                     | 406.538,86          |
| 153000000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO                 | 1.503.000,00         | 1.503.000,00         | 162.970,20          |               | 1.742.010,05         | 239.010,00          |                     |
| 154000000000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO              | 1.283.000,00         | 1.283.000,00         | 88.471,01           |               | 998.217,49           |                     | 284.782,51          |
| 161000000000 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE                | 46.000,00            | 46.000,00            | 5.025,93            |               | 21.607,16            |                     | 24.392,84           |
| 162000000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP   | 474.000,00           | 474.000,00           | 41.842,20           |               | 452.420,24           | 102.047,00          | 21.579,76           |
| 193000000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS                                   | 100.000,00           | 100.000,00           | 201.167,66          |               | 202.047,05           |                     |                     |
| 212400000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE                              |                      |                      |                     |               | 567,39               | 567,00              |                     |
| 252000020000 - CONVÊNIO DOS ESTADOS   |                      |                      |                     |               | 890.779,09           | 890.779,00          |                     |
| <b>TOTAL GERAL:</b>   | <b>39.500.000,00</b> | <b>39.500.000,00</b> | <b>3.414.913,06</b> |               | <b>36.763.814,91</b> | <b>4.038.447,00</b> | <b>6.774.635,72</b> |